

**PORTARIA N.º 11893, DE 28 DE FEVREIRO DE 2024**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Simone Jane Kullmann"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 11 de Março a 09 de Abril de 2024, a Servidora Municipal **SIMONE JANE KULLMANN**, Matrícula n.º 193, ocupante do Cargo Efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2023 a 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLÁUDIO CARLESSO  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento Interino.